

Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

ACTA NÚMERO CINQUENTA E CINCO

Ao	s sete dias do mes de Setembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma
horas, r	na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo
da Junta	a com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura e dos vogais
Carlos A	Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho
Lie	da a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada
	CORRESPONDÊNCIA
A	secretária deu conta da correspondência que justificava análise e decisão
simples	, a que foi dado o necessário despacho
	PAGAMENTOS
	ace aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a
	o de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos
_	s, bem como a continuação dos trabalhos programados e efectuar os
pagame	ntos agenda
	DELIBERAÇÕES
De	eliberou-se convocar a próxima Assembleia de Freguesia para o dia 20 de
Setemb	ro com a concordância do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia com
a seguir	nte ordem de trabalhos:
	PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1. Ir	ntervenção do público
	eitura do expediente da Assembleia de Freguesia
	ntervenção dos membros da Assembleia de Freguesia sobre assuntos de interesse para freguesia
	PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1. Le	eitura e aprovação da ata da Assembleia anterior
a [†]	nálise e deliberação sobre a ausência de resposta da Câmara Municipal à proposta de tribuição de topónimos aprovada na Assembleia de Freguesia de 26/04/2017, em special a "Avenida 12 de Setembro", inviabilizando a comemoração desta importante ata para a vila de Coja.
Р	eliberar sobre os termos da candidatura a apresentar à Autoridade Nacional de rotecção Civil para inclusão do Aeródromo Eng.º Sebastião Mendes Ferrão no ispositivo nacional de combate aos fogos florestais

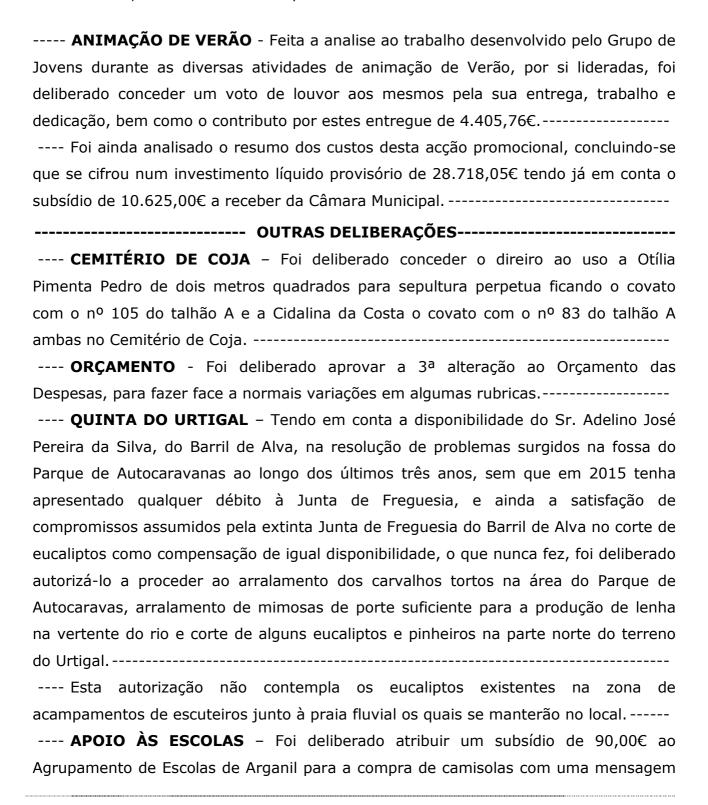


MARIL DE LIST

Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

- 4. Deliberar sobre os termos de oferta pública de venda de material lenhoso resultante do corte de espécies infestantes nos baldios e terrenos do domínio privado da freguesia.-----

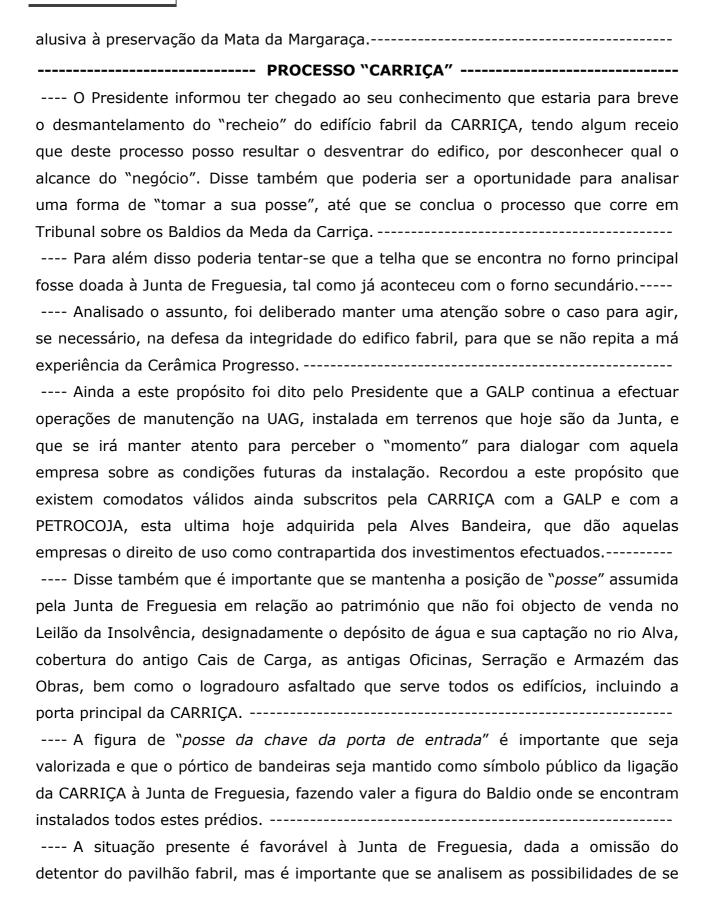






Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva





MARIL DE LIST

Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

alcançar um acordo a curto prazo com o MILLENNIUM, seja por aquisição, comodato ou outra forma contratual, pois a eventual venda daquele imóvel a outros que não à Junta de Freguesia poderá vir a constituir-se numa demanda de servidão a todos os prédios adquiridos pela Junta de Freguesia, diminuindo seriamente a posição de "proprietário" que hoje detém sobre aquele espólio. ---------- Concluiu, dizendo que todo o histórico da construção da CARRIÇA assenta em expedientes na qual a Junta de Freguesia se vem envolvendo desde 1924, alguns do interesse público é certo, mas sempre com algum grau de favorecimento, dadas as pessoas que estiveram na maioria das decisões. Uma delas, tomada na década de setenta e cujo livro de ACTAS não existe nos arquivos da Junta de Freguesia, compromete seriamente pessoas vivas que estiveram no executivo da Junta, cedendo à CARRIÇA como contrapartida de dádivas abstractas a segunda parcela do baldio aforado onde hoje se encontra o Centro Social, o Armazém das Obras e as antigas Oficinas. Acresce a outros igualmente, a responsabilidade de não terem exercido qualquer acção sobre o processo de usucapião dos baldios que ocorreu em 1983, na qual a Junta era obrigada a exercer a defesa do património público, sem desrespeito, como é evidente, pelo interesse da CARRIÇA para a vila de Coja. ---------- É justo que se reconheça hoje o papel de imparcialidade do Presidente da Junta de Freguesia, Sr. José Luis Nunes, que na década de sessenta do século passado se opôs à integração dos baldios do Batifol e da Meda da Serpente na esfera da CARRIÇA, fazendo reverter uma decisão da anterior Junta de Freguesia, presidida pelo Sr. Francisco de Almeida Filipe, que dava aquela empresa o direito de se apropriar daqueles baldios. ---------- Urge, por isso, que se escreva a história tomando por base o "silêncio" que importa perpetuar deste passado muito importante para a vila de Coja, mantendo "dentro de portas" o tratamento de todo o processo CARRIÇA na defesa do superior interesse público, com base no dever de confidencialidade a que todos estamos obrigados.-------- Para memória futura, referiu ainda que existe um espólio de moldes em madeira na zona da antiga Serração que representam um passado da CARRIÇA e de muitas pessoas que ali trabalharam, destacando como autores daquelas "obras-primas" os Srs. Alvaro Castanheira e José "Moleiro", devendo ser estudada uma forma de "contar esta história" em conjunto com o equipamento da Serração que tem grande interesse



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

pela sua raridade e antiguidade
Disse ainda a propósito da preservação que no mesmo local se encontram três
elementos em pedra de granito que foram retirados do Salão Nobre da Sede na altura
das obras e que aguardam a sua datação e identificação, para futura exposição
Encerramento
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e
quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e
aprovada, foi assinada pelos presentes
Luís Manuel Tavares de Moura
Carlos Alberto Pereira dos Ramos
Maria Isabel Neves Carvalho

